N.º 9

Illmo e Exmo Snr.

20 de Outubro de 1829

Tenho a honra de accusar o recebimento do Despacho de V. Ex.ª de 18 do Julho p.º p.º, acompanhando Copia do Officio que o mesmo Encarregado de Negocios nesta Corte dirigio a V. Ex.ª com data de 3 de Fevereiro deste anno, relativo a intenção dos Cairos de ferro para conservação da agua a bordo dos Navios em lugar dos tonneis de madeira. Determina V. Ex.ª que, entendendo-me com o Agente da casa Franceza mencionado em dito Officio, mande vir quatro modelos, que sejão livres de direitos, e os remetta para esse Porto por via de Marselha.

Varias difficuldades occorrerão, que me impossibilitárão de cumprir, ao risco, as Ordens de V. Ex.ª. A 1.ª foi a de não se achar aqui o Agente dos correios de Marselha; a 2.ª não saber eu qual he esse, caso. Além destas houve a de não encontrar quem quizesse encommendar-se de fazer nacer os Cairos uma vez que o fornecimento não se realisasse no acto da entrega, mas sim á chegada ao Brasil, e foi que eu não querendo a cada que acha que se obrigasse de fazer-se contracto com

Recebeu, o pagamento em caso de naufragio, ou
algum outro de tantos accidentes, que pode encontrar
o Navio que os transportar ao Rio de Janeiro, ou
por responsabilidade não quiz tomar sobre mim
não me tendo V. Ex.ª autorisado para o fazer.

Nestes termos dirigi ao nosso Consul em
Montevideo o Officio de cuja inclusa, visto que
elle Chefe ou Socio de uma Casa de Commercio ali
estabelecida, e que por sua intervenção poderá
conseguir o que eu não pude.

Tenho determinado este Officio especialmente para
receber, para dar conhecimento delle a V. Ex.ª
porem, apesar de bastarem 24 dias para hida
e volta, ainda o não recebi. No entanto para
prevenir o desconsolo da viuva já remetto lhe hoje
o seu resultado accusando a V. Ex.ª para que nos
auxilie, visto que não procedamos sem
com o nosso Consul em Montevideo ao mesmo
nosso Representante em Londres, pois separadamente
de 360$000 reis importe do seguro mobiliario foi

cando tão somente a passagem nesse Corte e Porto.

Participo a V. Ex.ª que no mez passado chegou aqui de Roma o Marquez de Lavradio com sua familia, e que depois de cinco dias de demora no gresou áquella Cidade, tendo a sua viagem por objecto observar o que esta Capital offerece de interessante. S. Ex.ª pedindo o Passaporte que serve até aos confins do Reino, annunciou-se como Ministro do Sor. D. Miguel junto a Sua Santidade, tendo o Governo Portuguez acabado com a Missão de Lavradio

Mons.r de Ribeaupierre tendo recebido ordem da sua Corte para hir immediatamente occupar o seo antigo posto de Embaixador da Russia em Constantinopla, partio a mez passado a bordo de uma Fragata da sua Nação, e os empregados da Missão com destino para Roma, onde, segundo se diz, deve assistir-se com o Conde Capo de Istria Presidente do Governo Grego.

O Ministro dos Negocios Estrangeiros Conde

heiro. Medici, antes de partir desta Capital, em
Outubro pp.º, para hir unir-se a Sua Mag.de
Siciliana em Madrid, me communicou que volu-
ntariamente ficara encarregado do Despacho
da respectiva Secretaria de Estado o Commendador
Girardi, Director da mesma.

Neste momento nada mais se offerece que valha
a pena de levar ao conhecimento de V. Ex.a. A
Familia Real fica de saúde.

Deos Guarde a V. Ex.a Napoles em 20 de 8.bro 1829.

Ill.mo e Ex.mo Sor Marquez de Barbacena.

Miguel Jose Roiz Leital.

Este Officio consta de 8 paragrafos:

Os primeiros 4 são relativos ao Despacho de S. Ex.a de 18
de Julho pp.º.

O 5.º trata da vinda do Marquez de Barbacena a esta Capt.al

O 6.º menciona a sahida de M.r Ribeaupierre p.a Constantinopla.

O 7.º versa sobre a partida do Ministro Medici para
Madrid.

O 8.º da conta da saude da Familia Real.

ANNEXO AO OFFº. Nº. 9 DE 20 / X / 1829
DO CONSº. BRASº. EM Napoles

Consulat Général de Sa Majesté l'Empereur du
Brésil dans le Royaume des Deux Siciles.

Naples le 5 Novembre 1829.

Monsieur,

Pendant le séjour de Mons. le
Marquis de Taubaté dans cette Cour comme Chargé
d'Affaires de Sa Majesté l'Empereur du Brésil, il
informa notre Gouvernement de l'invention des caisses
de fer qui remplacent aujourd'hui les tonneaux de bois
à bord des Navires de guerre de quelques unes des
Puissances maritimes, et il en recommanda l'intro-
duction chez nous.

Un Agent d'une maison de commerce de votre
Place, Charles Uhr, s'était engagé envers Mons. le
Taubaté de fournir les caisses aux prix suivans: Savoir
Grande caisse de fer de 4 pieds carrés, de la capa-
cité de 400 Gallons (mesure de Londres) 160 Ducats de
Naples:-

Caisse moyenne de 3 pieds et deux pouces carrés,
de la capacité de 200 Gallons (idem) 96 (idem)
ces prix comprenant tous les frais jusqu'au moment

de l'embarquement à Marseille.

Notre Gouvernement appréciant l'utilité de cette découverte, et voulant en introduire l'usage dans la Marine de Guerre Brésilienne, vient de m'ordonner que, d'accord avec l'Agent susmentionné, je fasse embarquer dans votre Port 4 modèles des caisses en question, dont deux cubiques et deux prismatiques, les uns et les autres propres pour des Frégates; en m'indiquant, en outre, que le montant du prix des caisses et du notre sera ponctuellement payé au Ministère des Affaires Etrangères, à Rio Janeiro, où le Compte doit être présenté à l'arrivée des caisses. Mais il arrive que Charles Dix ne se trouve pas à Naples dans ce moment, et non plus dans le Royaume, et que je n'ai pas connaissance de la maison dont il était l'Agent, ce qui m'oblige d'en donner la Commission à une autre qui veuille s'en charger aux mêmes conditions. Dans ces circonstances, et l'embarquement devant s'effectuer dans votre port, j'ai cru vous faire chose agréable de vous proposer de vouloir bien vous en charger vous même, ou que

ANNEXO AO OFFº. Nº. 9 DE 20 / X / 1829
DO CONSº. BRASº. EM Napoles

Vous aurez une maison de Commerce à Marseille, et que cela Vous procurera l'occasion de faire un service au Souverain dont Vous portez une commission.

Il ne faut pas Vous dire, Monsieur le Consul, qu'une seconde commande, certainement d'un grand nombre de Caisses, dépendra de la bonne réussite de la première, et Vous ne manquerez pas d'en faire l'observation aux Fabricants.

En cas que Vous puissiez Vous en charger Vous m'en avertirez au plutôt, pour que j'informe le Gouvernement de Sa Majesté Impériale de ma conduite dans cette affaire, ou, dans le cas contraire, pour que je m'adresse ailleurs.

Je saisis volontiers, Monsieur le Consul, cette première occasion pour Vous offrir mes services, non seulement pour ce qui est de l'interêt de S. M. l'Empereur du Brésil, mais en outre pour ce qui regarde les Votres.

Le Chev.r de Roiz Feital.

Monsieur J. J. Tandon,
Consul de S. M.
l'Empereur du Brésil
à Marseille.

Está conforme con o Original
Carlos Vanolli